

13 de 12 de 13
EXPEДИENTE DO BPA
de 12 de 13
de 12 de 13



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Vituriano de Abreu

PROCOLO		REQUERIMENTO Nº <u>5947</u> /2013
	AUTOR: DEPUTADO ANTONIO VITURIANO DE ABREU - PSC	

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER**, que seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Agropecuária e Pesca, Marenilson Batista da Silva, solicitando:

1) que sejam adotadas providências administrativas no sentido de perdoar as multas impostas aos pecuaristas paraibanos que estão sendo punidos com multas pelo governo estadual em razão da não vacinação dos animais contra a febre aftosa, no período estabelecido pelo governo.

2) que sejam adotadas outras soluções para assegurar que o rebanho paraibano seja totalmente vacinado contra a febre aftosa, sem prejudicar os pecuaristas, de modo especial, os pequenos proprietários de animais localizados no alto sertão paraibano, a exemplo de subsidiar o preço da vacina.

JUSTIFICATIVA

O nosso gabinete recebeu nos últimos dias, informações de pequenos pecuaristas do alto sertão paraibano, dando conta de que estão sendo multados por não terem vacinados os animais contra a febre aftosa no prazo estabelecido pelo governo estadual.

Na verdade, os pecuaristas não vacinaram os animais porque não tinham recursos financeiros suficientes para custear a aquisição das vacinas. A grande seca que assola o sertanejo foi o fator determinante para a descapitalização do homem do campo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Vituriano de Abreu



Os comerciantes que vendem essas vacinas, no ano anterior adquiriram quantidade razoável do produto, mas não conseguiram comercializar todo o estoque, causando-lhes consideráveis prejuízos. No ano seguinte, com receio de maiores prejuízos, os comerciantes adquiriram uma quantidade menor do produto e quando boa parte dos pecuaristas procurou os comerciantes, não encontrou a vacina para o rebanho. A vacina é um produto que não pode permanecer por longo período estocado em razão do prazo de validade.

Somos totalmente favoráveis à vacinação contra a febre aftosa de todo o rebanho paraibano. Trata-se de uma questão de saúde pública. Mas é preciso que o governo faça uma avaliação dos motivos que levaram uma parcela dos pecuaristas a não vacinar os animais, e encontre alternativas para não punir aquele pequeno produtor que deixou de vacinar seu gado por questões financeiras.

Ante o exposto, apresentamos este requerimento apelando aos nobres Pares, que seja aprovado, para em seguida ser encaminhado ofício à autoridade acima citada.

Assembléia Legislativa, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.


ANTONIO VITURIANO DE ABREU
Deputado Estadual

